

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PROCESSO Nº 16.588.352-7 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA E A CAMINHO MINIMO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - DIJKSTRA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ, agência de fomento, nos termos do Art. 2º, inc. V, da Lei Estadual 20.541/2021 (Marco Legal Estadual de CT&I), integrante do Sistema Paranaense de Inovação, conforme § Único, do Art. 3º, da Lei Estadual 20.541/2021, pessoa jurídica de direito privado integrante da Administração Indireta do Estado do Paraná, com criação autorizada na forma da Lei Estadual 12.020/1998, inscrita no CNPJ sob o nº 03.579.617/0001-00, domiciliada na Av. Comendador Franco, 1341 – Cietep, Jardim Botânico, na cidade de Curitiba/PR, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor Ramiro Wahrhaftig, brasileiro, R.G. Nº 952291-3 SSP PR, CPF 321.770.549-15, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, nº 782, CEP 80.030 376 ,Curitiba PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor Gerson Luiz Koch, brasileiro, R.G. Nº 754.751 PR, CPF nº 183.960.899-49, residente e domiciliado à Rua Jovino do Rosário nº 448, CEP 82.540-115, Curitiba –PR; e

A CAMINHO MINIMO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.306.330/0001-04, sediada na Marginal Comendador Franco, 1341, Curitiba /PR, doravante denominada Dijkstra, neste ato representada por meio de seu estatuto social, por seu Diretor Executivo Rafael Goes Turchenski, brasileiro, RG nº 8787691-8 CPF 061.830.379-07, residente e domiciliado à Rua Felisbino Passos, 212 e por seu Diretor Técnico Fernando Padilha Ferreira, brasileiro, RG nº 12.327.168-8 CPF 077.987.329-77, residente e domiciliado à Rua Felisbino Passos, 212.

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente **ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, que entre si formaram em 22/05/2020 e que tem por objeto ao desenvolvimento de programas, projetos e atividades no campo da pesquisa, ensino, desenvolvimento tecnológico, produção, informação técnico-científica, especialmente por meio do PROGRAMA DE BOLSA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA & DIJKSTRA nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente aditivo a aprovação **PLANO DE TRABALHO ESPECÍFICO** elaborado em comum entre as partes em decorrência do previsto na Cláusula Terceira do Acordo de Cooperação e que tem por objetivo estabelecer as condições específicas das ações a serem desenvolvidas em conjunto pelos partícipes, cujos termos as partes acatam e se comprometem a cumprir.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO APORTE DOS RECURSOS

Em decorrência de Chamada Pública de Projetos o recurso a ser disponibilizado será de R\$ 410.630,88 (quatrocentos e dez mil seiscentos e trinta reais e oitenta e oito centavos), sendo R\$

287.030,88 (duzentos e oitenta e sete mil e trinta reais e oitenta e oito centavos) da Fundação Araucária e R\$123.600,00 (cento e vinte três mil e seiscentos) da Dijkstra.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos da Fundação Araucária são provenientes do Fundo Paraná e serão alocados nos projetos selecionados no âmbito do presente termo. Os pagamentos ocorrerão na forma em que definido nos termos próprios de convênios entabulados com as instituições a que se encontrem vinculados as pesquisas selecionadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O repasse financeiro por parte da DIJKSTRA ocorrerá semestralmente, nos seguintes prazos:

- i) A primeira parcela será paga na semana subsequente à publicação dos resultados finais da Chamada Pública;
- ii) A segunda parcela será paga até o quinto mês após a primeira parcela;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado, mediante a celebração de termo aditivo, sem contudo modificar o seu objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas e mantidas em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do Acordo, dos seus anexos e dos demais aditivos, que não foram alteradas por, e nem conflitam com este instrumento, mantido no todo o vínculo obrigacional entre as Partes.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 25 de outubro de 2023

RAMIRO WAHRHAFTIG
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

GERSON KOCH
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

32.306.330/0001-04
CAMIMINHO MÍNIMO DESENVOLVIMENTO
DE SISTEMAS LTDA
Av. Comendador Franco, 1341, Jardim Botânico
CEP 80215-090
Curitiba-PR



RAFAEL GÓES TURCHENSKI
DIRETOR EXECUTIVO
DIJKSTRA

32.306.330/0001-04

CAMIMINHO MÍNIMO DESENVOLVIMENTO
DE SISTEMAS LTDA

Av. Comendador Franco, 1341, Jardim Botânico
CEP 80215-090
Curitiba-PR

Fernando Padilha Ferreira
FERNANDO PADILHA FERREIRA
DIRETOR TÉCNICO
DIJKSTRA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



ePROTOCOLO



Documento: **TermoAditivoFAPAssinado1.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Luiz Koch** em 04/12/2023 18:54.

Assinatura Avançada realizada por: **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 04/12/2023 09:41 Local: FA/PRES.

Inserido ao protocolo **21.401.524-2** por: **Fernanda Scheidt** em: 29/11/2023 11:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1e103a12b0b7b57b50d46492ca3cd9da.